

GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 028/GP/CMVA/04.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004.

**“ALTERA OS VALORES DOS
SÍMBOLOS DOS ANEXOS IV DA
RESOLUÇÃO Nº 020/CMVA/00, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal, observando o que determina a CF art. 37, X, FAZ SABER, que o Plenário do Poder Legislativo APROVOU e ELE promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

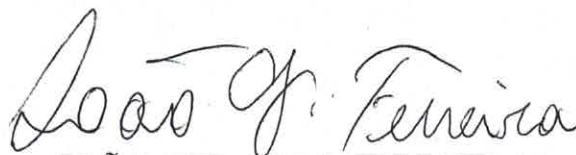
Art. 1º - Os símbolos dos servidores do quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal, constantes no anexo IV da Resolução nº 020/CMVA/00, passarão a ter os seguintes valores:

I – Símbolo CC-1.....	R\$ 1.500,00 ✓
II – Símbolo CC-2.....	R\$ 2.200,00 ✓
III – Símbolo CC-4.....	R\$ 950,00 ✓

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI EM 03 DE NOVEMBRO DE 2.004.


JOÃO GERALDO FERREIRA
Presidente.

PUBLICADO
EM 08/11/04


Jorlande Alves Pereira
SEC. DE GABINETE